

ATA N.º 19

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de maio de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes nessa reunião e com presença na atual reunião da Câmara Municipal, aprovar a Ata n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de maio de 2016.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES – Apelo a tomada de posição em defesa da Escola Pública: -

Presente Email, datado de 17 de maio de 2016, solicitando que, em reunião do órgão autárquico, seja aprovada uma posição favorável à causa em referência e informando que um conjunto de cidadãos, na maior parte com responsabilidades sociais e políticas relevantes, aceitou assumir-se como primeiro subscritor de um ***Abaixo-Assinado / Petição***, cujo teor se transcreve: -----

“A Constituição da República impõe a obrigação de o Estado Português promover uma rede de estabelecimentos públicos que satisfaça as necessidades de toda a população. Dificuldades em garantir essa resposta levaram o Estado a assinar contratos de associação com o setor privado em áreas onde a oferta pública era inexistente ou insuficiente. -----

Com o passar dos anos, o número de contratos celebrado revelou-se claramente excessivo face às necessidades do sistema, verificando-se, por ausência de fiscalização, frequentes situações de desrespeito dos termos desses contratos, particularmente no que concerne aos limites das áreas geográficas que lhes foram atribuídas. -----

Face à declarada intenção do Governo de fiscalizar rigorosamente o cumprimento dos contratos assinados em agosto de 2015 e ao protesto de quem, tendo assinado o contrato, pretende receber apoio financeiro para alunos que residem em áreas onde existem escolas públicas, os abaixo-assinados/peticionários defendem: -----

1. Que não haja duplicação do financiamento e que, no respeito pela Constituição, se garanta o financiamento adequado à Escola Pública; -----

2. Que o apoio financeiro a colégios privados, através de contratos de associação, tenha lugar apenas quando a resposta pública é insuficiente, sendo, nesse caso, apoiados os alunos das áreas geográficas previstas nos contratos celebrados; -----

3. Que aos docentes dos estabelecimentos particulares e cooperativos, cujos horários de trabalho são ainda mais sobrecarregados, sejam aplicadas as mesmas normas que se aplicam no ensino público.” -----

Mais informam, que serão recolhidas assinaturas em locais públicos de todo o país e também por via eletrónica, em <http://form.fenprof.org/?sid=68114>. A petição será entregue a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Senhor Ministro da Educação. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** ---

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA –
ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. –
NOVA VERSÃO (2016):-**

Presente Ofício 175, datado de 6 de maio de 2016, remetendo para apreciação e deliberação dos órgãos desse Município, a proposta de alteração dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., já aprovada pelo Conselho Diretivo e Assembleia Intermunicipal daquela Associação de Municípios, em reunião de 26 de abril de 2016. -----

A presente nova versão da proposta, resulta da deliberação da Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS), de manter a sua participação direta na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., alterando a anterior deliberação de transmissão de ações. -----

Na sequência da reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, a respetiva Assembleia Intermunicipal aprovou a transmissão de ações desta Associação na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para os municípios que a integram da seguinte forma: 1.810 seriam transmitidas para o Município de Alfândega da Fé, 2.261 para o Município de Carrazeda de Ansiães; 5.595 para o Município de Macedo de Cavaleiros, 8.459 para o Município de Mirandela e 2.375 para o Município de Vila Flor, passando estes a integrar a dita empresa. -----

Considerando o interesse público que representa para o Município de Vila Flor continuar a beneficiar dos serviços prestados pela Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., nomeadamente no que concerne à sua atividade no âmbito dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, das energias renováveis, bem como do tratamento automático de informação, de planeamento territorial, habitação e de transportes públicos e, eventualmente, outras que venha a desenvolver, bem como a participação direta do Município nos órgãos sociais da empresa, permitindo otimizar a prossecução dos seus interesses e satisfação das necessidades da população, afigura-se como solução ideal a participação direta do Município de Vila Flor na empresa, passando a ter um total de 2.375 ações, valor calculado com base na população do Município, e a participação da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana naquela empresa. -----

Nesta conformidade, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Aprovar a alteração aos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. e a transmissão de 2.375 (duas mil, trezentas e setenta e cinco) ações ao Município de Vila Flor. -----**
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----**

Eram dez horas foi suspensa a discussão da Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com o objetivo de, no âmbito da visita de Sua Exma. Reverendíssima, o Senhor Bispo D. José Cordeiro, à Unidade Pastoral de Vila Flor, recebê-lo no Salão Nobre, acompanhado dos Reverendos Párocos: Delfim Gomes, Belmiro Rodrigues, Manuel Ribeiro e Jorge Leite. -----

Este encontro baseou-se inicialmente numa sessão restrita com o Executivo Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Comendador, Artur Pimentel, onde ficou expresso por ambas as partes a cooperação em atividades e trabalhos, realçando o bom ambiente entre as instituições. Posteriormente, seguiu-se uma sessão aberta aos trabalhadores da Autarquia, para dar as Boas-Vindas a S. Exa. Reverendíssima, o Sr. Bispo José Cordeiro, o qual cumprimentou e dirigiu algumas palavras de apreço e estímulo a todos os presentes. -----

Eram onze horas e trinta minutos, foram retomados os trabalhos de discussão da Agenda da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA, AMBOS DE BRAGANÇA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – Solicitação de autorização de utilização gratuita do Parque de Campismo de Vila Flor: -

Presente Ofício, solicitando autorização para a utilização gratuita do parque de Campismo de Vila Flor, da Piscina, dos seus espaços lúdico-desportivos e do relvado sintético do Estádio Municipal de Vila Flor, para realização de um Campo de Férias de alunos, em número de cerca 180 (cento e oitenta), acompanhados por 12 (doze) professores, nos próximos dias 27, 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho, inserido no Plano Anual de Atividades dos Agrupamentos de Escolas Miguel Torga e Emídio Garcia de Bragança e do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, organizado pelos Professores de Educação Moral e Religiosa Católica, apoiado pelo Sr. Pe. Eduardo Novo e Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil e Vocacional.

Solicitam, ainda, a exibição de um filme, no Cinema do Centro Cultural de Vila Flor, no dia 29, pelas 21h30, assegurando a organização, o pagamento da bilheteira, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 25 de maio de 2016, refere que, de acordo com a informação prestada pelo Agrupamento Miguel Torga, telefonicamente, os Agrupamentos de Escolas são pessoas coletivas de utilidade pública, pelo que a Câmara Municipal, a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7.º), ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º, pode isentar

do pagamento de taxas os requerentes nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o parecer técnico dos serviços.** -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA 2016 – PRESENÇA DE PRODUTORES DE AZEITE, VINHO E QUEIJOS DE VILA FLOR NA FEIRA: -

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Vila Flor, datada de 25 de maio de 2016, referindo que a Feira Nacional de Agricultura 2016, a realizar de 04 a 12 de junho em Santarém, este ano dedicada à fruta nacional, representa uma oportunidade para as empresas produtoras de vinhos e azeite de Vila Flor poderem partilhar com potenciais clientes os seus produtos. Sendo um centro de negócios por excelência, orientada para profissionais e consumidores, concentra uma amplitude de empresas (ex., importadores, distribuidores e retalhistas) e associações, com produtos e serviços destinados ao público profissional e público em geral. -----

Neste sentido, propõem ao Município a aquisição de um espaço de 54 m², pelo valor de **3.825,00 €** (três mil, oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e mercados Agrícolas, S.A., para exposição dos produtores interessados do Concelho de Vila Flor, através de Ajuste Direto, de acordo com o n.º 1 do artigo 128.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, dado que a importância é inferior aos 5.000,00 € (cinco mil euros) estabelecidos. -----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, questionou o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, se foram convidados todos os produtores do Concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a base do convite foi a utilização da lista de produtores da Feira “TerraFlor”, ou seja, aqueles que têm participado nas Feiras “TerraFlor” e que possuem condições e marca. -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, sugeriu que, por uma questão de chegar mais longe e a todos, deveria ser feita uma divulgação no sítio do Município, até como forma de salvaguardar a própria Câmara Municipal. -----

Neste momento, o Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, Eng.º António Neves, ao qual foi solicitada a presença na reunião de Câmara por estar a acompanhar todo o processo, informou que os produtores do Concelho se estão a tentar organizar, até porque o Município não se pode substituir a estes, e, desta forma, serem eles próprios a organizar e programar a sua presença nestes eventos. -----

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, alertou para a necessidade de haver uma preparação prévia dos produtores para a participação nestes eventos, saudando a iniciativa, a qual deveria ser antecipadamente divulgada através do sítio do Município e o seu acesso por parte dos produtores de forma mais transparente. ----

O Adjunto do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, deu conta que o primeiro objetivo foi a participação com a marca “TerraFlor”. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal recebeu uma

proposta da organização da Feira de Agricultura de Santarém, tendo questionado a organização sobre a forma de participação, se individualmente ou se conjuntamente por produtores, tendo a Autarquia formalizado o convite aos produtores que têm participado nas Feiras “TerraFlor”. Aquilo que os produtores fizeram sentir foi que iriam fazer uma escala de presenças, considerando a durabilidade do certame (dez dias), lançando o repto à Autarquia para esta colocar alguém no Stand durante o decurso da Feira. O Senhor Presidente referiu não lhe ocorrer outra pessoa que não o Senhor Adjunto do seu Gabinete, Eng.º Neves. -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, reforçou, relativamente à Feira de Bruxelas e quanto à representação do Concelho, potenciando as despesas, a importância da demonstração a todos os munícipes de que a Câmara Municipal está disposta a divulgar a iniciativa na sua página eletrónica, para evitar que, futuramente, os produtores venham a evocar falta de conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o processo tem sido transparente, mas pode não ser perfeito. Contudo, têm sido feitas todas as diligências, trilhando o caminho e aprendendo com todo este processo. Mais referiu, o Senhor Presidente, que a maior dificuldade foi a Câmara ter-se substituído aos produtores, os quais deveriam estar organizados, pelo que, a forma encontrada pela Autarquia foi ela própria conduzir o processo e, como é óbvio, desta forma, acabou por ficar mais exposta. -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, informou subscrever a posição do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, quanto à grandeza da iniciativa, sugerindo, contudo, a importância da sua divulgação para melhorar o processo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, reiterou que, neste e noutros processos, é importante que os produtores se organizem. -----

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, alertou para o problema da individualização dos produtos e da sua participação em certames destes apenas acontecer se for a Autarquia a financiar. Assim, sendo a Autarquia detentora de um sítio recentemente melhorado, deve fazer a divulgação para evitar o desconhecimento por parte dos produtores, uma vez que a questão principal é a capacidade de resposta dos produtores ao mercado para o qual se vão expor. -----

O Senhor Vereador, Pedro Melo, questionou, ainda, sobre a razão de não existirem outros produtos, como por exemplo o mel, mas reiterou que não adianta expor produtos em mercados para os quais não existe capacidade de resposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que é necessário iniciar o processo e não ter uma posição renitente quanto aos resultados, pois o importante é iniciar o caminho. Indicou que a falta de interlocutores é um constrangimento, mas o importante é que se criem e potenciem canais e meios, para que, no futuro, apareçam mais interessados. -----

Posto à votação o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a despesa no valor de 3.825,00 € (três mil, oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter o assunto à Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.286.774,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.05.2016 a 27.05.2016, num total de € **430.945,70 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

J.A.N. METALURGIA DO TUA, LDA. – EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – Pedido de dilatação graciosa do prazo contratual: -

Presente Ofício, datado de 16 de maio de 2016, solicitando a prorrogação graciosa do prazo da empreitada em epígrafe, por mais trinta dias, devido às condições climatéricas que se têm verificado não é possível terminar os trabalhos na data prevista, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de maio de 2016, refere não haver inconveniente em que seja concedida a dilatação graciosa do prazo contratual por mais trinta dias, pelas razões aduzidas pelo adjudicatário e com as quais o próprio concorda. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratual por mais trinta dias, pelas razões aduzidas pelo adjudicatário.** -----

IRMÃOS CAVACO, S.A. – EMPREITADA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A VILA FLOR – Pedido de cancelamento de Garantias Bancárias: -

Presente Ofício, datado de 18 de maio de 2016, requerendo, ao abrigo do disposto no artigo 227.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas – RJEOP, a libertação das cauções prestadas por garantias bancárias, no valor total de **3.480,06 € (três mil, quatrocentos e oitenta euros e seis cêntimos)**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de maio de 2016, refere que, nos termos do artigo 295.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, não há inconveniente na liberação das cauções prestadas, as quais datam de 1997/1998. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das cauções.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 145/2010

Requerente: Sofia Graça Silva Morais

Local: Rua da Estrada Nacional – Roios

Assunto: *Construção de um armazém agrícola – Pedido de alteração da Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 145/2010, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 131/2010, referindo que o espaço funciona como “OVIL” desde sempre, reunindo todas as condições para o efeito, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de maio de 2016, refere que na sequência da informação do veterinário municipal, não há inconveniente na emissão da Autorização de Utilização, alterando o uso de Armazém Agrícola, para Ovil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 16/2013

Requerente: José Santos Magalhães Santa Comba

Local: Lugar Vale de Judeu – Nabo

Assunto: *Obra com projeto para construção de arrumos com 20 metros – Emissão do alvará de licença para realização de operações urbanísticas*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 25 de maio de 2016, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc. n.º 36/2015

Requerente: APIOLIV – Quinta dos Campos, Lda.

Local: Lugar dos Campos – Vilas Boas

Assunto: *Unidade de Transformação e Hangar – Emissão do alvará de licença para realização de operações urbanísticas*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 25 de maio de 2016, não há inconveniente em que seja emitido o alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
